



Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé – PB
CNPJ 08.924.037/0001-18



Aditivo Contratual

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 74/2018

Pelo presente instrumento,

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, com sede na Av. Áurea Dias de Almeida, na cidade de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.924.037/0001-18 neste ato representada pelo Prefeito, FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº 251.619.974-00, portador(a) da Carteira de Identidade nº 617.082 2ª via – SSP – PB.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA LACERDA – CPF: 091.414.053-15 – RG: 578688 SSP/CE – Rua Prefeito José leite, nº 87, na Cidade de Conceição, Estado da Paraíba.

Ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram, em 25 DE JULHO DE 2019, o CONTRATO DE Nº 79/2018, no qual ajustaram o objeto: contratação para execução de serviços técnicos especializados na área de Engenharia Civil, visando a consultoria e assessoria na fiscalização de obras e na elaboração de pareceres e de projetos técnicos a serem executados pelo município de Bonito de Santa Fé.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 3ª (dos recursos) e a cláusula 4ª – 4.2 (dos prazos), passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

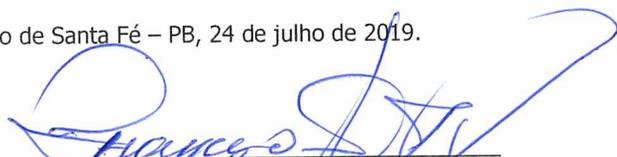
A cláusula 3ª terá a seguinte redação: “as despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária consignada do orçamento com vigência no exercício de 2019, sob a classificação funcional abaixo: 04 122 2002 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo - 0000999 3390.36 99 outros serviços de terceiros - Pessoa Física”

A cláusula 4ª - 4.2 terá a seguinte redação: “contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019”, conforme apostilamento anterior.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé – PB, 24 de julho de 2019.



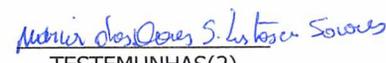
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, Prefeito



FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA LACERDA
CPF: 091.414.053-15



TESTEMUNHAS(1)
José Muriel Oliveira Alves
CPF: 705.339.904-02



TESTEMUNHAS(2)
Maria das Dores S. Lustosa Soares
CPF: 056.329.304-75